



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 945 / 2022-G**

Lucena / PB, 12 de abril de 2022.

**DECRETA A QUINTA-FEIRA DIA  
14/04/2022, ALUSIVO AS  
COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA,  
PONTO FACULTATIVO PARA OS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS  
MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO  
DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022, quinta-feira da Semana Santa, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, sem prejuízos dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 12 de abril de 2022.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**